



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Executivo

Nº 000010

Estado da Bahia - sexta-feira, 2 de dezembro de 2016

Ano 1

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.235.475/0001-05

Decreto nº 07 de 30 de novembro de 2016.

“Nomeia Comissão de Transição de Governo e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução de nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providência:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Comissão de Transição de Governo, a qual terá a seguinte composição:

I – MEMBROS:

- a) O Controlador Interno da Câmara Municipal – LUIZ THEOPHILO RODRIGUES JÚNIOR
- b) O responsável pelo Setor Contábil – MARCELO PECORELLI;
- c) O Tesoureiro – MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS
- d) O Diretor da Câmara Municipal – JOÃO ALVES FILHO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA,
Estado da Bahia, em 30 de novembro de 2016.

Péricles Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal

Praça Juracy Magalhaes, nº 104, Centro, Aiquara - Bahia.